

Política Anual de Investimentos
Regime Próprio de Previdência Social
Município de Santo Ângelo - RS
2020

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are scattered across the lower half of the page, with some appearing to be names like 'Jene', 'Roberto', and others that are more stylized or abbreviated.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA RPPS do Município Santo Ângelo, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Municipal Nº 3.611/2012, torna público que, em sessão realizada em 03 de dezembro de 2019, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de Novembro de 2010, alterada pela Resolução 4.604 de 19 de outubro de 2017 APROVA esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao EXERCÍCIO DE 2020.

[Handwritten signatures and initials]

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	4
3. Equilíbrio Atuarial.....	5
4. Modelo de Gestão.....	5
5. Cenário Macroeconômico.....	6
5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2020.....	6
6. Estratégia de Alocação de Recursos.....	13
6.1 Segmentos de Aplicação.....	13
6.2 Objetivo da Alocação de Recursos.....	13
6.3 Faixas de Alocação de Recursos.....	13
6.3.1 Segmento de Renda Fixa.....	13
6.3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados.....	15
6.4 Metodologia de Gestão de Alocação.....	17
7. Gerenciamento de Risco.....	17
8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos.....	19
8.1 Metodologia de Gestão de Alocação.....	19
9. Disposições Gerais.....	19

[Handwritten signatures and initials]

1. Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3922/2010, de 25 de novembro de 2010 em conformidade com o art. 4º e 5º, o RPPS do Município de Santo Ângelo apresenta sua política de investimentos para o ano de 2020, devidamente aprovada pelo **Conselho Administrativo do FABS/ RPPS**, órgão superior de deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos investimentos dos recursos previdenciários do **RPPS** a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

A aplicação dos recursos garantidores obedecerá às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

2. Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do **RPPS**, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência necessários e exigidos pela legislação em vigor.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca de rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta-atuarial estabelecida para as aplicações dos RPPS, a estratégias de investimentos deverá prever diversificação, tanto no nível de classes de

ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao RPPS do Município de Santo Ângelo, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo.

3. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS do Município de Santo Ângelo - RS para o exercício de 2020, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de **5,75%** (cinco vírgula setenta e cinco por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4. Modelo de Gestão

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefício do RPPS do Município de Santo Ângelo será adotada a **gestão própria** – modelo no qual as decisões de investimento e as aplicações são tomadas/realizadas diretamente pelo órgão ou entidade do regime próprio de previdência social.

Na gestão dos seus recursos o RPPS do Município de Santo Ângelo deverá observar as disposições da Previdência Social. Dentre as principais obrigações, destaca-se:

1. Obrigatoriedade de Certificação Financeira para o responsável pela gestão dos recursos;
2. Existência de um Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.
3. Elaborar Relatórios Detalhados, no mínimo, trimestralmente sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos

recursos dos RPPS e a aderência à Política Anual de Investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle.

5. Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado estudo de cenário macroeconômico com revisão semestral analisando os cenários internacionais e nacionais, com vistas para a tomada de decisões das possíveis alterações da política de investimentos.

Na elaboração dos “Cenários Macroeconômicos” são contemplados apenas critérios de natureza técnica e seus desdobramentos sobre o comportamento do mercado financeiro.

5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2020

Novamente, a proposição, discussão e votação de reformas estruturais estarão no centro da análise. Para 2020, os holofotes e as atenções estarão sobre as reformas administrativa e tributária. A primeira, mais importante do ponto de vista fiscal, objetiva controlar a segunda despesa primária mais importante – os gastos com o funcionalismo público federal. Já a reforma tributária visa simplificar o emaranhado tributário e incentivar o setor produtivo.

A tramitação das reformas deverá ser acompanhada de medidas mais objetivas para destravar a atividade econômica e reduzir o índice de desemprego ainda bastante alto. O andamento de tudo isso passa pela capacidade do governo em arregimentar e manter uma base coesa e orientada. Logo, resumidamente, tudo passará pela “governabilidade” – habilidade não demonstrada ao longo de 2019.

Os desdobramentos da tramitação e aprovação da reforma da previdência mostram a importância da governabilidade. Inicialmente, a imaturidade e resistência do governo em construir uma base plural para tramitação da reforma da previdência injetou bastante ruído e volatilidade no mercado financeiro – principalmente, no mercado de ações. Além da volatilidade, o posicionamento inicial do governo, inflexível e fechado para negociações, impactou negativamente sobre o ânimo dos agentes econômicos e é

apontado como uma das explicações para a fraqueza da atividade econômica em 2019 (crescimento esperado de 0,88% para o PIB).

Num segundo momento, após flexibilizar sua postura e aceitar a utilização dos mecanismos para construção da ampla maioria necessária, o processo de tramitação fluiu adequadamente. Sobre a liderança do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, o consenso e a maioria foram construídos. Como resultado, a reforma foi aprovada com votação expressiva (379 votos a favor no primeiro turno) e bastante próxima dos objetivos iniciais (“poupança” de R\$ 1 trilhão em 10 anos).

Como observado, a postura inicial do governo serviu apenas para retardar a aprovação da reforma da previdência e, como desdobramento, frear um maior crescimento da atividade econômica. Para 2020, no cenário base, dadas as lições aprendidas pelo governo em 2019, as tramitações tendem a ocorrer com mais “tranquilidade”. Ainda no cenário base, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, deve manter as pautas com viés mais liberal. Neste cenário, as brigas internas no partido do presidente, PSL, e os desdobramentos das investigações (sobre o senador Flávio Bolsonaro, sobre a utilização de laranjas e sobre as *fake news*), são os principais fatores de risco.

Para 2020, o lado monetário tende a permanecer como portador de boas notícias. O cenário composto por atividade econômica interna fraca e flexibilização monetária nas economias avançadas, permitiu ao Banco Central do Brasil realizar um grande ciclo de redução da taxa Selic em 2019 (expectativa de SELIC a 4,5% no final do período de 2019). Com inflação dentro da meta no período de 2020 a 2022 (**gráfico 1**), a SELIC deve permanecer em níveis historicamente baixos (**gráfico 2**).

Gráfico 1 – Expectativa IPCA (2020 – 2022)



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large stylized 'g' on the left, and several other signatures and initials on the right, some of which appear to be 'Jk', 'J', 'B', 'A', and 'ReBchu'.

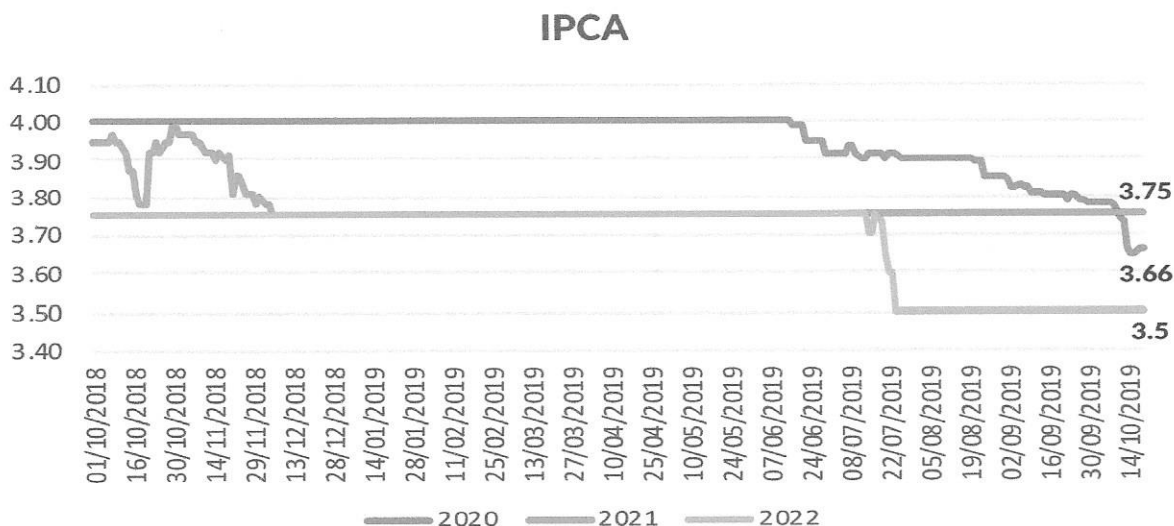
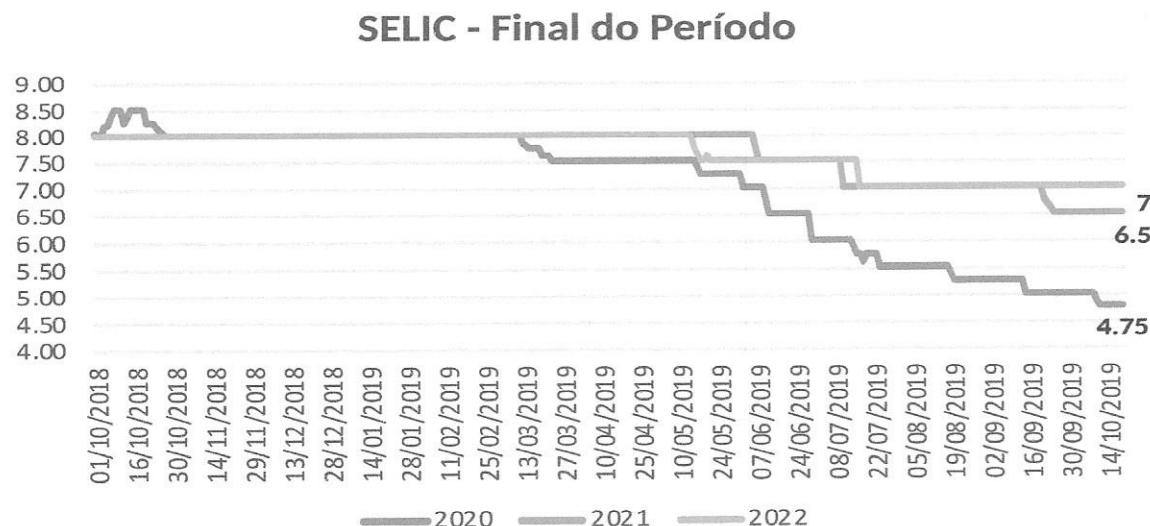


Gráfico 2 – Expectativa SELIC – Final do Período (2020 – 2022)



Considerando a taxa SELIC média do ano (**gráfico 3**) e as expectativas de inflação, o período de 2020 a 2022 apresentarão taxa de juros real historicamente baixas (**gráfico 4**). Para 2020, especificamente, a taxa de juros real esperada é menor do que 1%. Neste cenário, considerando o grande ciclo de baixa da taxa de juros em 2019, os ganhos da renda fixa tendem a ser muito limitados – situação que demandará uma alteração significativa na alocação de ativos pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Gráfico 3 – Expectativa SELIC – Média do Ano (2020 – 2022)

8

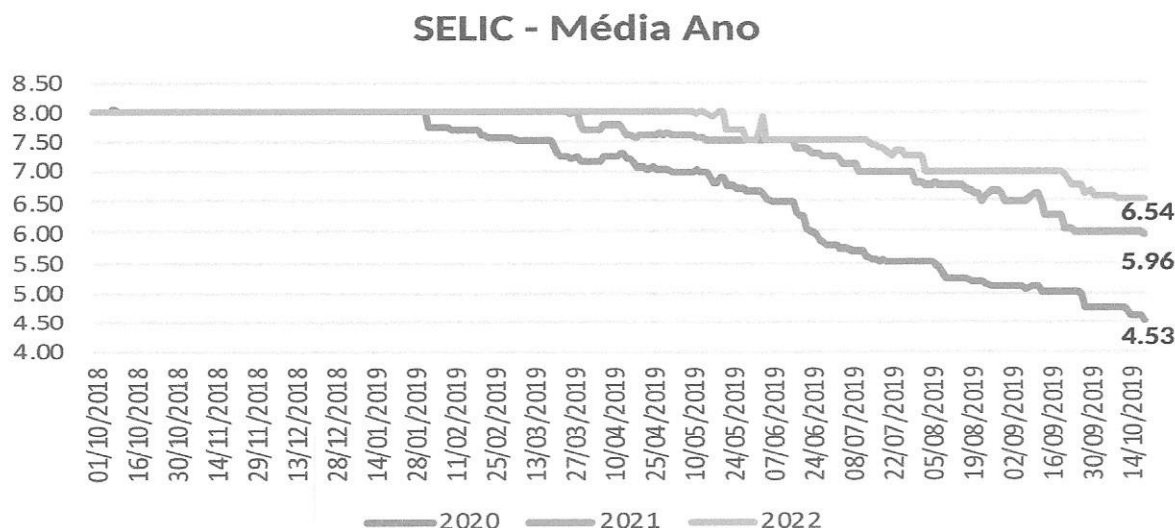
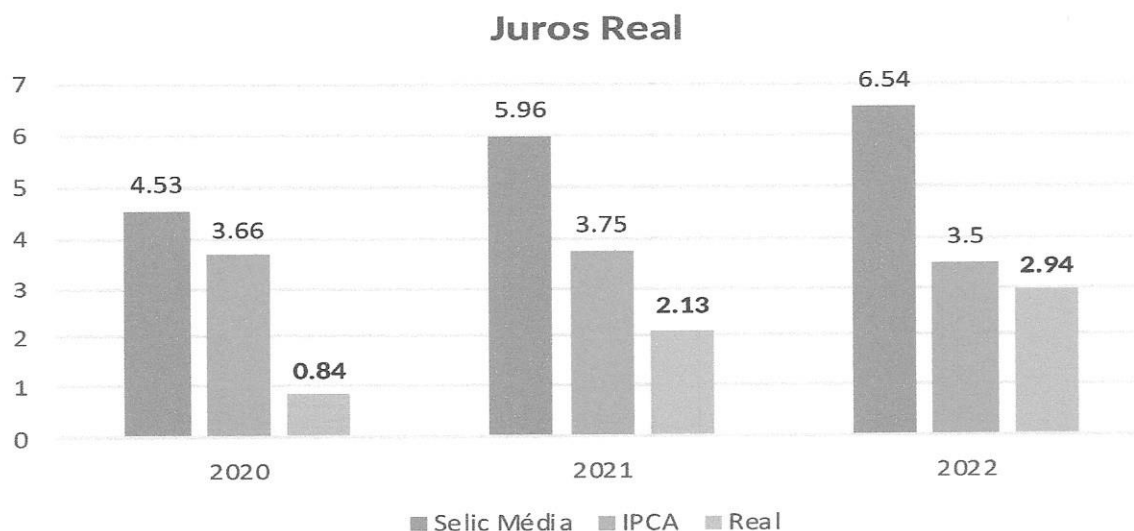


Gráfico 4 – Taxa de Juros Real



No lado fiscal, as expectativas ainda apontam um cenário bastante preocupante para o período de 2020 a 2022. Embora as expectativas para o resultado primário (**gráfico 5**) apontem uma melhora gradual, as expectativas para o resultado nominal permanecem ao redor de 5% ao ano (**gráfico 6**), que vão permanecer pressionando a relação dívida/PIB.

As expectativas do lado fiscal mostram que a reforma da previdência por si só não produz efeitos no curto prazo. Os ajustes estruturais para manter a solvência no médio e longo prazo passa, necessariamente, pela reforma administrativa e o consequente controle dos gastos com pessoal.

Gráfico 5 – Resultado Primário (% PIB)

[Handwritten signatures and marks]

Resultado Primário (% PIB)

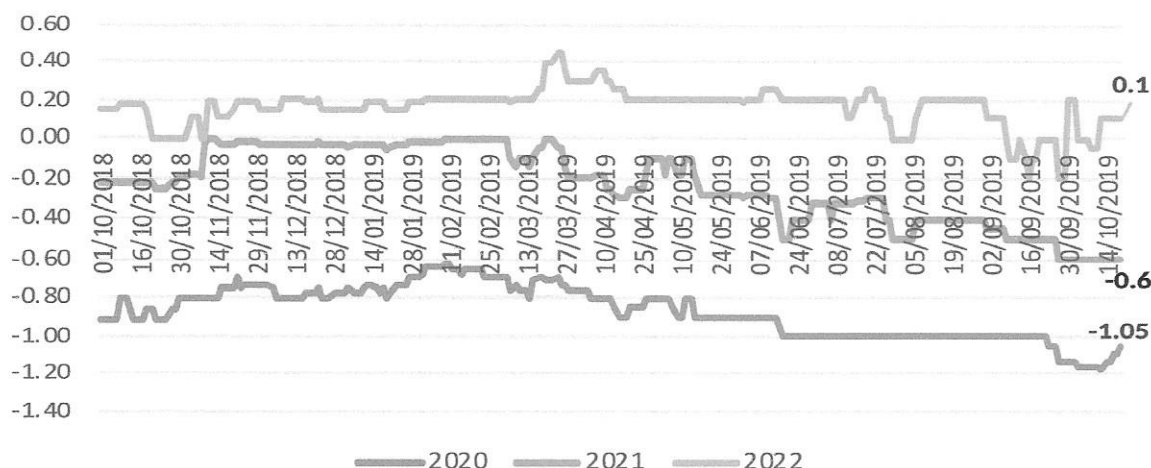
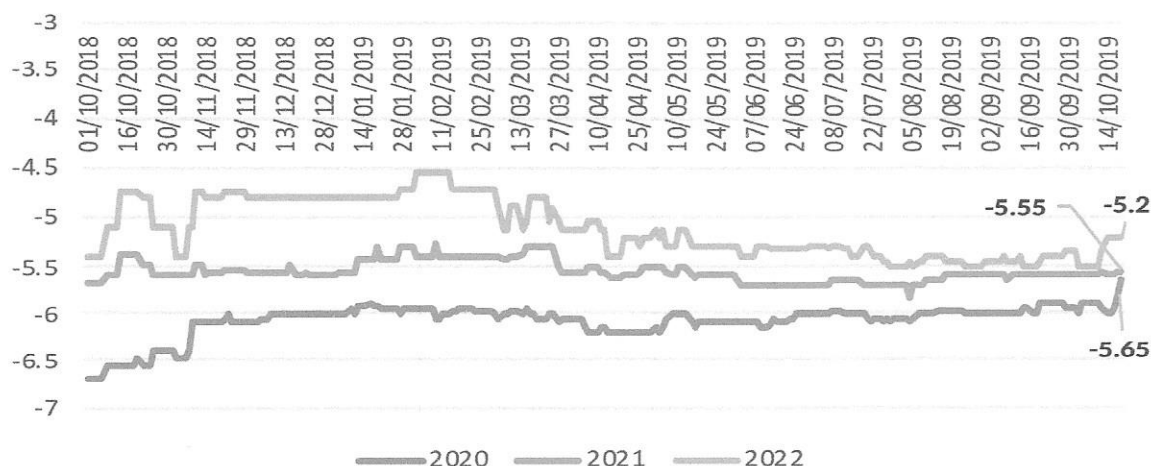


Gráfico 6 – Resultado Nominal (% PIB)

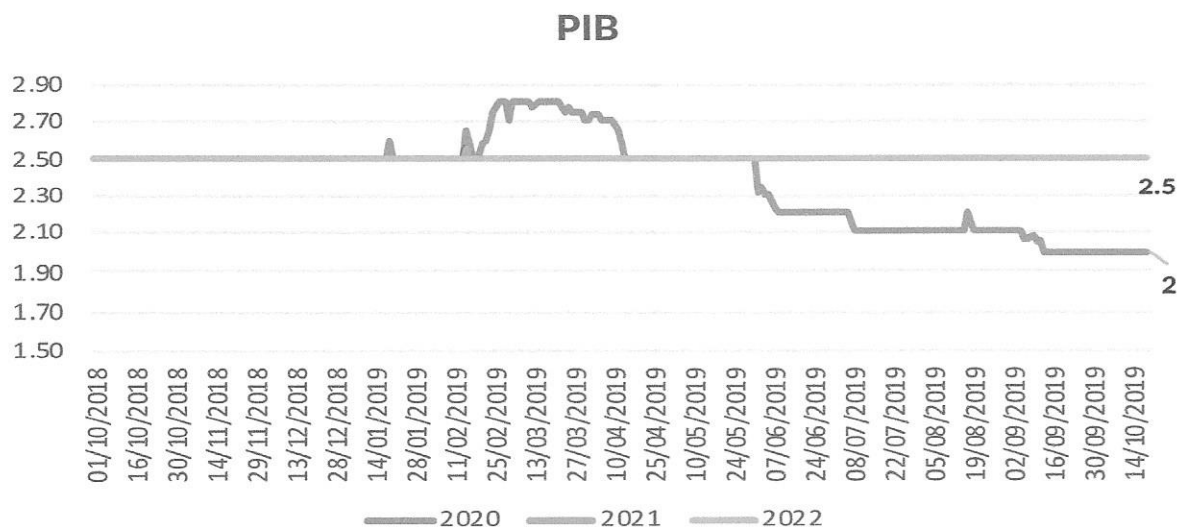
Resultado Nominal (% PIB)



Finalmente, para 2020 a expectativa para o PIB é de crescimento de 2%, previsão que tende a manter a inflação controlada e a taxa SELIC em patamares baixos. Para 2021 e 2022 a expectativa de crescimento do PIB fica em 2,5% (**gráfico 7**). Mesmo com um ambiente monetário expansionista, o crescimento do PIB demandará uma ampliação do programa de concessões e desinvestimentos, além de um plano econômico coordenado de estímulo a atividade.

Gráfico 7 – PIB

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "J", "Zfenc", "Roberto", "A", and others.



No cenário externo, as expectativas de crescimento das economias avançadas apontam para uma desaceleração. O ritmo da desaceleração pode impactar de maneira adversa o Brasil. No entanto, no front internacional, os maiores riscos são as tensões no oriente médio e a guerra comercial entre Estados Unidos e China. Qualquer choque externo provocado por elevação do preço do petróleo e/ou valorização do dólar pode dificultar a manutenção da taxa Selic em patamares baixos e levar volatilidade para os mercados.

Ainda no cenário externo, o tamanho do ajuste do mercado de ações americano é outro fator pontual de atenção.

Dados os desafios para 2020 e as expectativas de mercado, é possível construir três cenários (pessimista, base e otimista). No cenário base, o governo delega ao congresso a pauta e entra na negociação apenas para “fechar os acordos”. Nesse cenário, as reformas tramitam numa velocidade adequada e, no primeiro semestre, a reforma tributária estaria aprovada. Com a tramitação das reformas, atividade ganhando tração e cenário externo estável, a alocação dos recursos do RPPS deve contemplar uma maior participação do segmento de renda variável e investimentos estruturados.

No cenário otimista, além da tramitação das reformas, o governo consegue dinamizar o programa de concessões, desinvestimentos e privatizações. Nesse cenário, a entrada de recursos externo ajuda a segurar a inflação ao mesmo tempo que faz o PIB crescer acima das expectativas atuais do mercado.

Finalmente, no cenário pessimista, que apresenta probabilidades consideráveis, o governo tem dificuldade construir a base necessária - devido a postura do Presidentes, brigas internas e/ou por desdobramentos negativos dos processos de investigações. Aqui, mesmo que pontualmente, o mercado apresentaria grande volatilidade. Mesmo no cenário pessimista, é importante observar a orientação reformista do atual presidente da Câmara.

Tabela 1 – Cenários

Cenários		
Pessimista	Base	Otimista
✓ Governo perde força e não consegue formar base. ✓ Reformas atrasam. ✓ Volatilidade no mercado.	✓ Congresso autônomo e governo referendando. ✓ Tramitação rápida. ✓ Estabilidade gera ambiente para crescimento.	✓ Congresso autônomo e governo referendando. ✓ Tramitação rápida. ✓ Aceleração do programa de concessões e desinvestimentos.
Nos momentos de maior volatilidade, alocação em índices de curta duração (CDI, IRF-M 1). Analisar as posições em renda variável com viés de médio e longo prazo.	Redução significativa dos índices de curta duração. Na renda fixa privilegiar estruturas com “gestão ativa”. Aumento da exposição no segmento de renda variável e investimentos estruturados.	Aumento mais robusto da exposição no segmento de renda variável e investimentos estruturados

6. Estratégia de Alocação de Recursos

6.1 Segmentos de Aplicação

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3922/2010 e suas alterações, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados.

6.2 Objetivo da Alocação de Recursos

A alocação de recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS do MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO -RS, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do IPCA mais 5,75%. Além disso, ela contempla a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

Cabe ressaltar, que o mercado vem sinalizando a necessidade de redução. Taxa SELIC patamar de um dígito, tem-se a perspectiva de redução da Meta Atuarial para o ano 2021 para 5,50% e para 2022 para 5,25%.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large stylized 'G' on the left, and several other signatures and initials on the right, some of which appear to be 'Jéni', 'Ribeira', and others.

6.3 Faixas de Alocação de Recursos

6.3.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações de recursos do RPPS do Município de Santo Ângelo – RS, em ativos de renda fixa poderão ser feitas exclusivamente por meio de fundos de investimento. Os fundos de investimento abertos e fechados nos quais o RPPS do Município de Santo Ângelo- RS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites discriminados no anexo I, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3922/2010. *As aplicações em Certificados em Depósito Bancário (CDBs) e depósitos em cadernetas de poupança ficam limitados ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

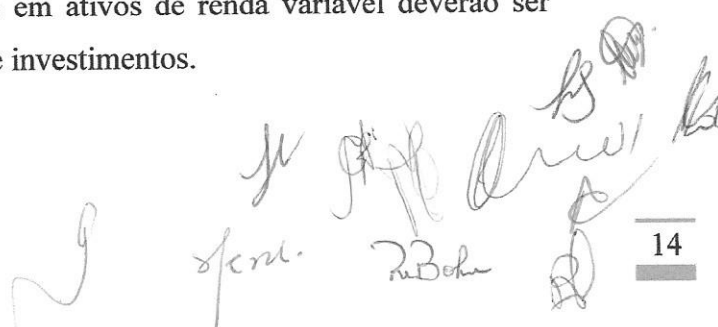
Ainda, caberá aos responsáveis pela gestão de recursos observar o disposto na Resolução Nº 3922/2010 quanto aos emissores e grau de risco dos valores mobiliários que integram/integrarão a carteira de investimentos dos Fundos de Investimentos, conforme disposto em Regulamento.

Como forma de atender a Resolução 3922/2010, limitar os riscos de exposição e evitar desenquadramentos, o RPPS poderá manter no máximo 5% do patrimônio líquido dos Fundo de Investimentos de que trata o inciso VII do artigo 7º da Resolução 3922/2010 (FIDCs, Fundos de Investimento “Crédito Privado” e Fundo de Investimentos constituídos segundo a Lei 12.431/2011).

A remuneração dos investimentos do segmento de renda fixa deverá ser comparado com os seguintes índices de referência (*'benchmark'*): IMA-B, IRF-M, IDkA, IMA-Geral e CDI.

6.3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '12/01/2011' and '12/01/2011'.

Para efeitos da Resolução 3922/2010 são considerados investimentos estruturados os seguintes:

- I) Fundos de Investimentos classificados como **Multimercado**, e
- II) Fundo de Investimento em Participações (**FIP**)

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites discriminados NO ANEXO II, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3922/2010.

A remuneração dos investimentos do segmento de renda variável deverá ser comparado com os seguintes índices de referência ('*benchmark*'): Ibovespa e IBrX.

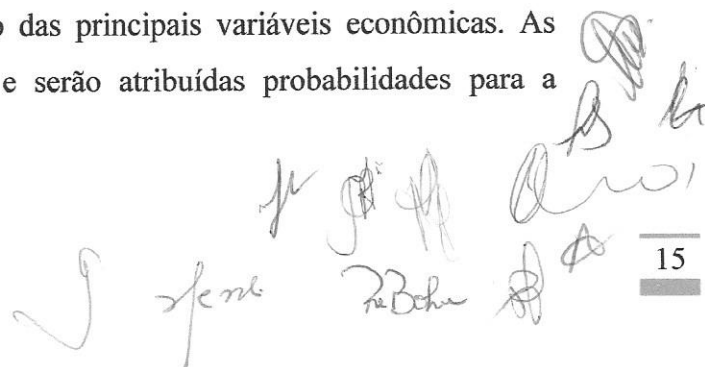
Como forma de atender a Resolução 3922/2010, limitar os riscos de exposição e evitar desenquadramentos, o RPPS poderá manter no máximo 5% do patrimônio líquido dos Fundos de Investimento de que trata os incisos III e IV do artigo 8º da Resolução 3922/2010 (Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento Imobiliário).

Aplicações em Fundos de Investimento de Multimercado, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento Imobiliário devido a sua complexidade e exigência requeridas pela Resolução 3922/2010 devem precedidas por criteriosa análise e respectivo relatório.

6.4 Metodologia de Gestão de Alocação

A definição da alocação estratégica dos recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos, e na sua capacidade de alcançar os objetivos atuariais no médio e longo prazo.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão da condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.



Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros e atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

7. Gerenciamento de Risco

Entende-se risco com a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do o RPPS do Município de Santo Ângelo - RS estarão expostos podemos enumerar:

- ✓ **Risco de crédito dos ativos:** possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- ✓ **Risco sistêmico ou conjuntural:** são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao investidor;
- ✓ **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- ✓ **Risco de mercado:** é o risco de oscilações de preços do ativo;
- ✓ **Risco de liquidez:** também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- ✓ **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- ✓ **Risco legal:** tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do o RPPS do Município de Santo Ângelo - RS pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pelas instituições financeiras responsáveis pela gestão de recursos do o RPPS do Município der Santo Ângelo - RS ou por consultorias especializadas.

8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

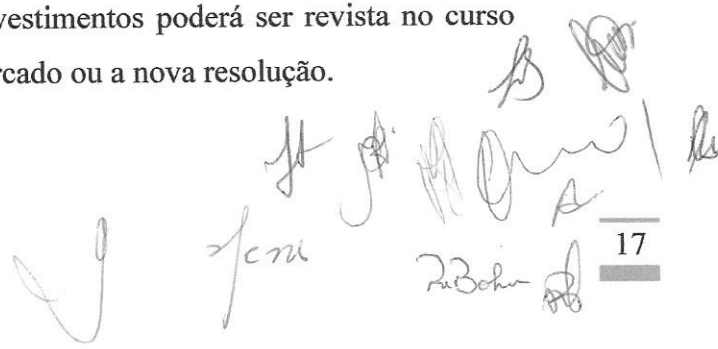
8.1 Metodologia de Gestão de Alocação

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos. Ressalta-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas.

A execução das diretrizes definidas nesta Política Anual de Investimentos, o monitoramento da *performance* e dos riscos da carteira de investimento, bem como a definição de estratégia com base em cenários macroeconômicos fica a cargo do Comitê de Investimentos.

9. Disposições Gerais

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequação ao mercado ou a nova resolução.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large 'J' and several other scribbles.

A Política Anual de Investimentos dos recursos próprios d Município der Santo Ângelo - e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência do **RPPS**, órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

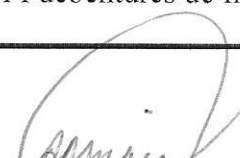
As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do RPPS do Município der Santo Ângelo - RS aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua aprovação observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Zuber" and "Zene".

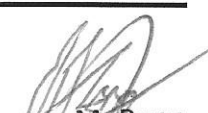
ANEXO I – RENDA FIXA

Renda Fixa (Resolução CMN nº 3922/2010 Art. 7º)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa – Art. 7º	100%			
Títulos Públicos Federais – Art. 7º, I, 'a'	100%	0	0	0
FI/FIC Referenciado exclusivamente em TPF (exceto taxa de juros de 1 dia) – Art. 7º, I, 'b'	100%	20	70	100
FI/FIC em Índices de Renda Fixa (exclusivamente em TPF) - Art. 7º, I, c	100%	0	1	30
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	5%	0	0	0
FI/FIC Referenciado (exceto taxa de juros de 1 dia) – Art. 7º, III, a	60%	0	3	30
FI/FIC em Índices de Renda Fixa referenciados (exceto taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, III, b		0	1	30
FI/FIC Renda Fixa – Art. 7º, IV, a	40%	0	7	30
ETF – Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, b		0	1	10
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20%	0	1	5
Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Art. 7º, VI, a	15%	0	1	5
Depósito de Poupança* – Art. 7º, VI, b	15%	0	1	10
Cotas Sênior de FIDCs - Art. 7º, VII, 'a'	5%	0	0	0
FI/FIC de Renda Fixa ou Referenciado Crédito Privado - Art. 7º, VII, 'b'	5%	0	1	3
FI debentures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, 'c'	5%	0	1	5


Alfredo A. Obregon
 Presidente
 FABS/RPPS - Santo Ângelo/RS


Sandra M. Back Ferreira
 Gestora Financeira
 FABS/RPPS - Santo Ângelo - RS


Renata Bohn
 Comitê de Investimentos
 FABS/RPPS - Santo Ângelo/RS


Jeferson M. Renz
 Comitê de Investimentos
 FABS/RPPS - Santo Ângelo/RS







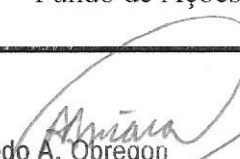


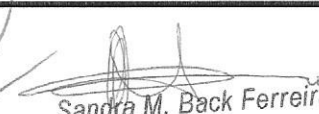




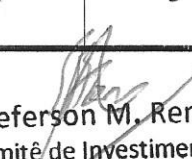
ANEXO II – RENDA VARIÁVEL

Renda Variável (Resolução CMN nº 3922/2010 Art. 8º)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Variável	30%			
FI de Ações indexados (Índice de Ações) - Art. 8º, I, a	30%	0	1	10
ETF em Índices de Ações indexados (Índice de Ações) - Art. 8º, I, b	30%	0	1	5
FI de Ações – geral Art. 8º, II, a	20%	0	2	15
ETF Demais Índices de Ações Art. 8º, II, b	20%	0	1	5
FI Multimercado aberto - Art. 8º, III	10%	0	2	5
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5%	0	0	0
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0	1	3
FI Ações – Mercado de acesso – art. 8º, IV, c	5%	0	1	3
Fundo de Renda Fixa – dívida externa- art 9º- A,I	10%	0	1	5
Fundo Investimento – Investimento no Exterior – art 9º A-II	10%	0	1	5
Fundo de Ações BRD nível 1-art 9º A, III		0	1	5


Alfredo A. Obregon
Presidente
FABS/RPPS - Santo Ângelo/RS


Sandra M. Back Ferreira
Gestora Financeira
ABS/RPPS – Santo Ângelo - RS


Renata Bohn
Comitê de Investimentos
FABS/RPPS - Santo Ângelo/RS

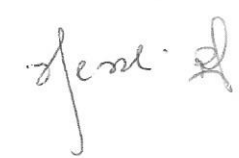

Jeferson M. Renz
Comitê de Investimentos
FABS/RPPS - Santo Ângelo/RS


Alides Nohje


Renata


Jf


Jeferson


Jeferson



RPPS – FABS SANTO ÂNGELO - RS

O COADFABS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FABS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL 3.611/2012, torna público que, em sessão realizada em 03 de dezembro de 2019, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de Novembro de 2010, e alterações, **APROVA** esta **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** referente ao **EXERCÍCIO DE 2020**.

Santo Ângelo, 03 de dezembro de 2019.

Profissional Certificado

Nome do Gestor: SANDRA MARIA BACK FERREIRA

Certificação: ANBIMA CPA 10

Validade até : 14/03/2021

Membro do Comitê dos Recursos Previdenciários

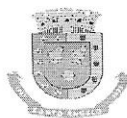
Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

Nome : JEFERSON MAURÍCIO RENZ

Certificação: ANBIMA CPA Validade até : 04/07/2021

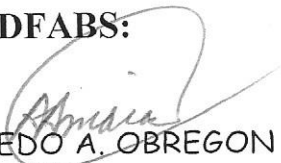
Nome : RENATA BOHN

Certificação: ANBIMA CPA Validade até : 19/03/2022



RPPS – FABS SANTO ÂNGELO - RS

COADFABS:


ALFREDO A. OBREGON
Presidente


ROSEMARI MACHADO

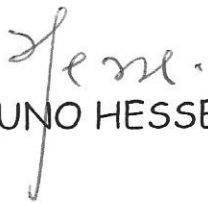

ROSANI M^a L. STOCKER


SANDRA TESTA


ALCIDES BALZAN


FÁBIO SARAGOSO


MARISA F.C. DOS REIS


BRUNO HESSE